


TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DOS ITENS 34, 131, 156, 157, 231, 274, 305, 307, 339 E 343 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2023

A Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO, com sede à Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do DNIT) – Pontal Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, neste ato representada pelo seu Secretário e Gestor, o senhor **Velomar Gonçalves Rios**, nomeado pelo Decreto nº 004/2021, portador da matrícula funcional nº 103915, na qualidade de Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 010/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 009/2023 – Processo Administrativo nº 2023005636, com fulcro na Cláusula Sexta, Do Cancelamento dos Preços Registrados, **RESOLVE CANCELAR os itens 34, 131, 156, 157, 231, 274, 305, 307, 339 E 343 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, Suprimentos Médico Cirúrgicos, Vestuário Hospitalar, Instrumental Cirúrgico e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para suprir as Unidades de Atendimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, com fulcro na Cláusula Sexta, Do Cancelamento dos Preços Registrados, subitem 6.1.4. **POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, eis que os itens 34, 131, 156, 157, 231, 274, 305, 307, 339, 343 não foram homologados, o que caracteriza ilegal o registro dos preços.**

Catalão (Go), 23 de maio de 2023


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Gerenciador da Ata de Registro de Preços